



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CONTRATO N.º 5889-2023-01PRO - Livro 08 - Folhas n.º 19794 a 19795**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3917/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 62.290/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5889-2023, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA PARA O CEMITÉRIO DOS BRITOS E CEMITÉRIO SÃO BENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado à Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, CEP. 14801-901, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Finanças Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, portadora do RG nº 12.971.146-9SSP/SP e CPF nº 050.313.268-32, nomeada pela Portaria nº n.º 28.468 de 31/01/2023, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.353.695/0001-37, estabelecida à Rua Candido Rodrigues Cassulino, nº 220 – bairro Parque das Cerejeiras, Cep: 19.061-290 - cidade Presidente Prudente/SP, email licitacao@operacional1.com.br, telefone (18) 3908-6687, representada pelo Sr. **EDSON RAMÃO MARTINES**, brasileiro, Socio Proprietário, portador do RG nº 17.487.719-5 SSP/SP, CPF/MF nº 035.775.828-55, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 5889/2023, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2024 até 19/10/2025, conforme autorizado na cláusula 04.01 do contrato, com fundamento no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993, assim com a concessão de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666 e cláusula 03.01.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

**2.1.** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 395.738,16 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, conforme descrito abaixo, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária n.º 209-08.02.3.3.90.39.15.452.0056.2.001.01.1100000.

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)	%
01	01	Contratação de 01 (um) posto de trabalho de vigilância armada motorizada de segunda-feira a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, das 18:00hs às 06:00hs, conforme descrito no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses - <b>Cemitério dos Britos - Av. Antônio Honório Real, S/Nº, Bairro: Vale do Sol</b>	R\$ 16.489,09	R\$ 197.869,08	= 50,00%
02	01	Contratação de 01 (um) posto de trabalho de vigilância armada motorizada de segunda-feira a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, das 18:00hs às 06:00hs, conforme descrito no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses - <b>Cemitério São Bento - Rua Humaitá, nº 1717 – Bairro: Centro,</b>	R\$ 16.489,09	R\$ 197.869,08	= 50,00%
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO:</b>			<b>R\$ 395.738,16</b>		
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - LOTE ÚNICO (POR EXTENSO): trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos</b>					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 78.048,36 (setenta e oito mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) foi emitida a Nota de Empenho n.º 21516/2024.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato, na forma da Cláusula 03.01 do contrato.

3.2 Aplica-se o reajuste de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), referente ao IPCA/IBGE, acumulado do período de 09/2023 a 08/2024, com efeitos a partir de 20/10/2024.

3.3 A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 19.786,91 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, com cobertura na data de 20/10/2024 a 19/01/2026, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei n.º 8.666/1993, respeitando a Cláusula 12.03.04 (Obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pelo contratado).

**CLÁUSULA QUINTA – Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato**

5.1. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 16.088,16 (dezesesseis mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos), totalizando o contrato o valor de 395.738,16 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 5889/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 26 de setembro de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

ARARAQUARA, na data da última assinatura digital aposta.

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

---

OPERACIONAL PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA  
EDSON RAMÃO MARTINES

TESTEMUNHAS:

---

ALBERTO HENRIQUE MELLO  
CPF/MF nº 286.389.738-10

---

ARIANE SOARES DE SOUZA  
CPF/MF nº 362.511.588-32